



ANO XXXI - Maceió/AL, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026 - Nº 7515

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5489 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.105888/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **MARIA ÂNGELA SAMARTINS DE GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 931501-2, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9803262

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5490 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.123436/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **ALESSANDRA CARLA PALMEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 22515-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 15(quinze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2026, devendo retornar às suas atividades após 450(quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E24BA55F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5491 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.63406/2024**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **MARIA SÃO JOSÉ DOS ANJOS CORREIA**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de nº 927532-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a 2025, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF7F40AE

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5492 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.76240/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **ROBERTA LUCIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora – 1º ao 5º ano, sob a matrícula de nº 923384-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B55C099F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5493 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.102061/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **CLÁUDIA VIRGÍNIA MOURA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professora – Educação Física, sob a matrícula de nº 931284-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8F247F2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5494 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.96115/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **ANA PRAZERES RODRIGUES CHAGAS**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, sob a matrícula de nº 19533-2, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 15(quinze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1998 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 450(quatrocentos e cinquenta) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:758CCCC44

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5495 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.117308/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **MARIA DE FÁTIMA MELO MOURA**, ocupante do cargo de Professora – 1º ao 5º ano, sob a matrícula de nº 22684-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2021 a 2026, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5D09B4C2**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5496 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.115003/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **MARIA JOSÉ DE LIMA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 923390-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9B9186B**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5497 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.101489/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **ROSA MARIA BULHÕES MACHADO**, ocupante do cargo de ProfessorA – Arte Educação, sob a matrícula de nº 22696-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 15(quinze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2026, devendo retornar às suas atividades após 450(quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A301226**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5498 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 122 III, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo de nº 11100.115811/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO da Cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL**, pelo prazo de 01(um) ano, retroagindo ao dia 05 de outubro de 2026, em conformidade com o **Convênio nº. 040/2026**, celebrado entre a **PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL** e esta **MUNICIPALIDADE**:

SERVIDORA	MATRICULA	CARGO
DENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	932818-1	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B033BD2A**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº 5499 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º – TRANSFERIR para o dia **30 DE OUTUBRO DE 2026** (sexta-feira) o **PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2026** (quarta-feira), nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para garantir a continuidade e o funcionamento dos serviços públicos essenciais afetos às respectivas áreas de atuação, durante o período do ponto facultativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6EB9FEB8**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5500 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GABRIELA BORGES FORTES GOES**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **119.769.434-00**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B0B1D505

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5501 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **RODRIGO DE LIMA COSTA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **077.635.504-06**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C21EE46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

O PROCON MUNICIPAL DE MACEIÓ, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **DOONLINE - DOONLINE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **37.786.121/0001-10**, deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de nº **23.09.0003.004.00007-301**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **DOONLINE - DOONLINE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **37.786.121/0001-10**, não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor” decidiu aplicar multa no valor de **R\$ 15.026,93 (quinze mil e vinte e seis reais e noventa e três centavos)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA

Diretora Executiva - PROCON Maceió

Matrícula nº. 0974589-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A65BB0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

O PROCON MUNICIPAL DE MACEIÓ, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A (03.012.230/0001-69) INCORPORADO ITAÚ UNIBANCO S.A (60.701.190/0001-04)**, deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de nº **23.04.0003.001.00145-301**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A (03.012.230/0001-69) INCORPORADO ITAÚ UNIBANCO S.A (60.701.190/0001-04)**, não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor” decidiu aplicar multa no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA

Diretora Executiva - PROCON Maceió

Matrícula nº. 0974589-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:163EB4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

O PROCON MUNICIPAL DE MACEIÓ, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.**, inscrita sob o CNPJ de nº **05.032.035/0001-26**, deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de nº **23.04.0003.001.00125-301**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.**, inscrita sob o CNPJ de nº **05.032.035/0001-26**, não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor” decidiu aplicar multa no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA

Diretora Executiva - PROCON Maceió

Matrícula nº. 0974589-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3B8AFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

O PROCON MUNICIPAL DE MACEIÓ, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **BANCO ITAÚ BBA S.A. (17.298.092/0001-30), INCORPORADO ITAÚ UNIBANCO S.A (60.701.190/0001-04)**, deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de nº **23.05.0003.001.00329-301**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **BANCO ITAÚ BBA S.A. (17.298.092/0001-30), INCORPORADO ITAÚ UNIBANCO S.A (60.701.190/0001-04)**, não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas

previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor” decidiu aplicar multa no valor de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA

Diretora Executiva - PROCON Maceió

Matrícula nº. 0974589-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5EFA4C2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ**

O PROCON MUNICIPAL DE MACEIÓ, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **OPP SERVIÇOS FINANCEIROS E COBRANÇAS - STARS PAY EFX FACILITADORA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**, inscrita sob o CNPJ de nº **16.944.045/0001-54**, deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de nº **23.09.0003.002.00048-302**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **OPP SERVIÇOS FINANCEIROS E COBRANÇAS - STARS PAY EFX FACILITADORA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**, inscrita sob o CNPJ de nº **16.944.045/0001-54**, não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor” decidiu aplicar multa no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA

Diretora Executiva - PROCON Maceió

Matrícula nº. 0974589-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:51D6085A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 061/2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

1. MARCOS ANTÔNIO PERCIANO MESSIAS

PROCESSO RECURSO: 12200.99477.2026

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

2. HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES

PROCESSO RECURSO: 12200.93446.2026

ASSUNTO: DISPENSA DE DÉBITOS

3. MARISTEÇA SANTOS JAPISSU ALMEIDA ALENCAR

PROCESSO: 12200.11359.2026

ASSUNTO: DISPENSA DE DÉBITOS

Maceió/AL, 26 de Outubro 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7B9A657F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0562/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE
2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2020/2022 da servidora ativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MARIA ANGÉLICA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº.: 935755-6, referente aos Processos Administrativos nºs.: 6500.23893.2023; 1100.96985.2026 e por força de Processo Judicial no.: 0731153-39.2024.8.02.0001. Com efeitos retroativos ao mês de Agosto/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9DC25963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0564/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE
2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM N.º 736/2026, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.75097.2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **EDSON CHAVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de n.º 0927377-8 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe D/Padrão 01 para a Classe D/Padrão 05, com fundamento no Art. 20º, da Lei N.º.: 4.974/2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A9E02992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0565/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE
2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições

e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.25582 -2022; 1100.114900.2026 e nos autos do processo judicial Nº. 0721435-86.2022.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **AURELINA DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo de Técnica em Higiene Bucal, sob a matrícula de n.º920324-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20º, da Lei Nº.: 4974/2000. Com efeitos retroativos referente ao mês de Setembro/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9AE42F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0566/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.112142.2019; 1100.75302.2026 e nos autos do processo judicial Nº. 0724828-77.2026.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ISABELLA FABYELLA BORGES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Merendeira, sob a matrícula de n.º0951179-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação(SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20º, e da Lei Nº.: 4.974/2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BC453D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº. 0244/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições, conforme a Lei nº. 4.731/1998, Decreto Municipal nº. 6.683/2006 e avaliação viabilizada pela CAD/Magistério desta SEMED, designada pela Portaria nº 180 de 06 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A PROGRESSÃO POR MÉRITO DA SERVIDORA DO MAGISTÉRIO, mediante Avaliação de Desempenho, referente aos interstícios de 2021-2023 e 2023-2025, consoante relação nominal e matrícula da servidora abaixo relacionado, por intermédio do Processo Administrativo no 6500.129486/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO DE NÍVEL REFERENTE AO BIÊNIO - CAD/MAGISTÉRIO 2021-2023.

MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	DE	NOME COMPLETO	NÍVEL DEFERIDO
951057-5	24/07/2018		LUDMILLA DE MENDONÇA NASCIMENTO	MG21B02

PROGRESSÃO DE NÍVEL REFERENTE AO BIÊNIO - CAD/MAGISTÉRIO 2023-2025

MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	DE	NOME COMPLETO	NÍVEL DEFERIDO
951057-5	24/07/2018		LUDMILLA DE MENDONÇA NASCIMENTO	MG21B02

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C1B2C9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº. 0245/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, da função de Vice-Diretor da **Escola Municipal Antonio Semeão Lamenha Lins**, o Professor **WALFRAN CARAIBA MOREIRA SILVA**, matrícula nº. 929300-0, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 6500.1299085.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5B2CE550

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº. 0246/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, da função de Vice-Diretora da **Escola Municipal Drª Elizabeth Anne Lyra Lopes de Farias**, a servidora **ANA ROSE AQUINO PIMENTEL**, matrícula nº. 929685-9, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 6500.129436.2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C9D5038

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0247/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a Professora **SAYONARA PIMENTEL DE FARIAS**, matrícula. nº. 0955966-3, da função de Diretora da **Escola Municipal João XXII**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.129962.2026

Art. 2º – DESIGNAR a Professora **SAYONARA PIMENTEL DE FARIAS**, matrícula nº. . 0955966-3, para a função de Vice-Diretora da **Escola Municipal Professora Gerusa Costa Lima**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.129962.2026

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16A3FC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0248/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a Professora **MARIA MARLENE SANTOS**, matrícula. Nº. 936360-2, da função de Vice-Diretora da **Escola Municipal Profª Geruza Costa Lima**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.129394.2026

Art. 2º – DESIGNAR a Professora **MARIA MARLENE SANTOS**, matrícula nº. .936360-2, para a função de Vice-Diretora da **Escola Municipal Antonio Semeão Lamenha Lins**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.129394.2026

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99BD37AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0249/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Professora **CRISTIANY GUEDES RODRIGUES**, matrícula nº. 931329-0, para a função de Diretora do **CMEI João XXIII**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.129452.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2715D749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0250/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a Professora **SANDRA LÚCIA DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 0929899-1, da função de Vice-Diretora da **Escola Municipal João XXIII**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.130219.2026

Art. 2º – DESIGNAR a Professora **SANDRA LÚCIA DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 0929899-1, para a função de Diretora do **CMEI Professora Kátia Maria Martins de Oliveira**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.130219.2026

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D3533A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0251/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Professora **SELMA GUEDES**, matrícula, para a função de Vice-Diretora do **CMEI João XXIII**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.129473.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D1F9D2D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA Nº. 037/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE
2026.**

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PNAB CICLO 02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ - SEMCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 9.518/2023 e no Processo Administrativo nº 11800.102411.2026;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Pareceristas PNAB Ciclo 02 e a contratação dos pareceristas relacionados na Portaria SEMCE nº. 036/2026;

CONSIDERANDO a recomendação constante da alínea "e" do Parecer PGM nº 196/2026/GPG, quanto à designação formal dos gestores e fiscais dos contratos, com indicação dos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o disposto no item 14.2, alínea "e", do Edital, que atribui à SEMCE a designação de gestor e fiscal, titulares e substitutos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e na fiscalização dos contratos administrativos decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Pareceristas PNAB Ciclo 02:

I – Gestora titular: YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO RODRIGUES, Assessora Técnica, matrícula nº 980653-9;

II – Gestor substituto: EMERSON DAVIS BENTO EUFRÁSIO, Coordenador-Geral de Cultura, matrícula nº 983232-7;

III – Fiscal titular: JULIANA CAMPOS DE SOUZA PEDROSA, Assessora de Apoio, CPF nº 077.***.***-16;

IV – Fiscal substituto: LAILSON DE SENA RIJO, servidor efetivo, CPF nº ***.680.134-**.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato, entre outras atribuições previstas na legislação:

- I** – coordenar a execução contratual e emitir as ordens de serviço;
- II** – acompanhar os prazos de vigência e de entrega dos pareceres;
- III** – adotar as providências necessárias à regular execução e ao encerramento dos contratos;
- IV** – encaminhar à autoridade competente as situações que extrapolem sua competência.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato, entre outras atribuições previstas na legislação:

- I** – acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando a conformidade dos pareceres com os critérios dos editais;
- II** – solicitar correções e complementações dos pareceres, nos termos do item 14.3 do Edital;
- III** – registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV** – atestar o recebimento dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

Art. 4º Os substitutos exercerão as atribuições dos titulares em suas ausências e impedimentos.

Art. 5º Os servidores designados deverão declarar eventual impedimento ou conflito de interesses em relação aos contratados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F356E14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA Nº. 038/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE
2026.**

DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR PARA O ACOMPANHAMENTO, A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E A ANÁLISE TÉCNICA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC — CICLO 01, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ, E REVOGA A PORTARIA Nº. 027/2026 — SEMCE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ - SEMCE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº. 027/2026 — SEMCE, de 23 de setembro de 2026, que designou servidor responsável pelo acompanhamento, pela instrução processual e pela análise técnica dos Termos de Execução Cultural da Política Nacional Aldir Blanc — PNAB Ciclo 01; considerando a necessidade de substituição do servidor designado e de garantir a continuidade da instrução dos processos em andamento; e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 e do Decreto Federal nº 11.453/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **EMERSON DAVIS BENTO EUFRÁSIO**, Coordenador-Geral de Cultura da SEMCE, matrícula funcional nº 983232-7, da designação de que trata a Portaria nº. 027/2026 — SEMCE, de 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Designar **LUIZ FERNANDO CALHEIROS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Assessor Técnico 1 da SEMCE, matrícula funcional nº 975209-9, como responsável pelo acompanhamento, pela instrução processual e pela análise técnica dos Termos de Execução Cultural firmados pela SEMCE no âmbito da PNAB — Ciclo 01.

Art. 3º Compete ao servidor designado:

- I** – organizar os processos individuais dos agentes culturais, reunindo os instrumentos firmados, os documentos recebidos e as comunicações relacionadas à execução dos projetos;
- II** – acompanhar a execução dos instrumentos que estejam vigentes e registrar nos processos as informações necessárias à análise das obrigações pactuadas;
- III** – receber e analisar tecnicamente os pedidos de prorrogação, as justificativas e os cronogramas atualizados, podendo solicitar esclarecimentos e documentos complementares;
- IV** – emitir manifestação técnica fundamentada sobre os pedidos de prorrogação e, quando couber, elaborar a minuta do instrumento de alteração para apreciação da autoridade competente;
- V** – receber e analisar os Relatórios de Execução do Objeto e os respectivos documentos comprobatórios, podendo realizar diligências e solicitar complementação;

VI – emitir parecer técnico sobre o cumprimento do objeto e encaminhar o processo à autoridade competente para julgamento da prestação de contas;

VII – comunicar aos agentes culturais as decisões proferidas e acompanhar o cumprimento das providências determinadas nos respectivos processos.

Art. 4º A designação prevista nesta Portaria compreende a condução da instrução e da análise técnica dos processos. A autorização de prorrogações, a assinatura de termos aditivos pela SEMCE e o julgamento das prestações de contas competem à autoridade legalmente responsável.

Art. 5º Os processos em andamento serão assumidos pelo servidor ora designado no estado em que se encontram, permanecendo válidos os atos de acompanhamento, instrução e análise técnica praticados pelo servidor dispensado durante a vigência da Portaria nº 27/2026 — SEMCE.

Art. 6º Quando houver impedimento do servidor designado em processo específico, a situação será comunicada ao Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa para designação de outro agente público responsável pela análise.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº. 027/2026 — SEMCE, de 23 de setembro de 2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FB4EBFE3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 001/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.126579.2026.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, por meio da DIRETORIA DE PRODUÇÃO, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 1500.126579.2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Buffets no evento Festa do Servidor 2026, observados os detalhes técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: diretoriadeproducao@fmac.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5820, FMAC Rua Melo Moraes, nº. 59 - Bairro: Centro - Maceió – AL – CPF Nº. 57.020-330

Maceió/AL, 19 de Outubro de 2026.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1F218310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.12351.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.12351.2026

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR., para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D452A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.125274.2026 /
AUTOS Nº 0721085-59.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.125274.2026 / AUTOS Nº 0721085-59.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3FEC97A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.126653.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.126653.2026

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:**E-mail:** wellensmsal@gmail.com**Telefone:** (82) 3312-5457.**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EC0482AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.126653.2026 /****AUTOS Nº 0741719-76.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.126653.2026 / AUTOS Nº 0741719-76.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:**E-mail:** comprasuprimentosmcz@gmail.com**Telefone:** (82) 3312-5457.**Endereço:** Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C39C4F88**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.126863.2026 /****AUTOS Nº 0723120-89.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.126863.2026 / AUTOS Nº 0723120-89.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:**E-mail:** comprasuprimentosmcz@gmail.com**Telefone:** (82) 3312-5457.**Endereço:** Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D8A92E1C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.129345.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.129345.2026

Objeto: INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:**E-mail:** wellensmsal@gmail.com**Telefone:** (82) 3312-5457.**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F8A02DC5**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.136012.2024 /****AUTOS Nº 0705618-94.2013.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.136012.2024 / AUTOS Nº 0705618-94.2013.8.02.0001

Objeto: PANTOPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO e ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG, COMPRIMIDO para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:**E-mail:** comprasuprimentosmcz@gmail.com**Telefone:** (82) 3312-5457.**Endereço:** Rua Fernandes Lima, nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D14928D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.81753.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.81753.2026

Objeto: FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTO, CIRURGIA PARA TROCA DE PROCESSADOR NO IMPLANTE COCLEAR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:586908C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.115618.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.115618.2026

Objeto: IMPLANTE DE ESFÍNCTER ARTIFICIAL para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A9ECCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.123744.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa

que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.123744.2026

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: LISDEXANFETAMINA 40MG/ML para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:708C9AA1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº. P-27/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.71004.2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOÃO LUIZ DE MATOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.347.274-48, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.71004.2026**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. P-27/2026**, foi cominada multa.

A pessoa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F9ABB1

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR oSr. JOSÉ CARLOS DE CASTRO FREIRE, inscrito no CPF de nº 210.***.804-**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.0116848/2026**, no prazo de 30(trinta) dias corridos.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5CE9C8B1

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. EVELYN ROBERTA DE LIMA LOPES, inscrita no CPF de nº 161.***.404-**, representada legalmente pela Sra. **ELIANE SOARES DE LIMA** para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência das fls. 17/25, contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.127730/2026**, no prazo de 30(trinta) dias corridos.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0DB90056

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. JOACIR DOS SANTOS BARROS, inscrito no CPF de nº 284.***.704-**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência das fls. 42, contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.77802/2022**, no prazo de 30(trinta) dias corridos.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3DC1FAB3

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0407/2026. / PROCESSO Nº. 12100.135482.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0407/2026**, EM 22/10/2026, em favor da empresa **D C NAVARRO PEREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **50.643.936/0001-09**, Atividade Principal Licenciada: **‘46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR’**, nome do empreendimento: **‘D C NAVARRO PEREIRA’**, endereço do empreendimento: **RUA ÁLVARO**

CORREIA DE ARAÚJO, Nº. 170-A, QUADRA F, LOTE 17 – BAIRRO: GRUTA DE LOURDES – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E78EB10D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0408/2026. / PROCESSO Nº. 13100.85088.2024.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0408/2026**, EM 22/10/2026, em favor da empresa **PANIFICAÇÃO MENEZES LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **12.308.631/0001-51**, Atividade Principal Licenciada: **‘10.91-1-02 – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA’**, nome do empreendimento: **‘PANIFICAÇÃO ALVORADA’**, endereço do empreendimento: **RUA FORMOSA, Nº. 1.224 – BAIRRO: LEVADA – MACEIÓ/AL.”**

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CCA34BD3

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0409/2026. / PROCESSO Nº. 12100.51490.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 409/2026**, EM 23/10/2026, em favor da empresa **TOP MJSC LIMP CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **33.287.950/0001-06**, Atividade Principal Licenciada: **‘81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS’**, nome do empreendimento: **‘TOP MJSC LIMP CONTROLE DE PRAGAS’**, endereço do empreendimento: **RUA LUIZ CLEMENTE VASCONCELOS, Nº. 16, QUADRA B – BAIRRO: CLIMA BOM – MACEIÓ/AL.”**

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:42CA2E77

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 087/2026. / PROCESSO Nº. 12100.68506.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 087/2026**, EM 23/10/2026, em favor

de **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **17.926.123/0001-50**, atividade licenciada: **‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’**, nome do empreendimento: **‘ENCOSTA RUA DO CAMPO’**, situado na **BAIRRO DE JACARECICA EM MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CF9888E3

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 088/2026. / PROCESSO Nº. 12100.76984.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 088/2026, EM 23/10/2026**, em favor de **MARCONE JONES DE OMENA TAVARES**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **023.049.744-65**, atividade principal licenciada: **‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’**, nome do empreendimento: **‘GALERIA COMERCIAL’**, situado na **AVENIDA MENINO MARCELO, S/Nº. – BAIRRO: ANTARES – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:831BA552

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 089/2026. / PROCESSO Nº. 12100.14480.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 089/2026, EM 23/10/2026**, em favor de **DECISÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **03.619.216/0001-28**, atividade principal licenciada: **‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’**, nome do empreendimento: **‘EDIFÍCIO YANNIS’**, situado na **AVENIDA DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, Nº. 62 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:638678E4

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 090/2026. / PROCESSO Nº. 12100.127384.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 090/2026, EM 23/10/2026**, em favor de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**,

inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **19.406.627/0001-75**, atividade principal licenciada: **‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’**, nome do empreendimento: **‘ESCOLA FNDE - MORADA DO PLANALTO’**, situado na **EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO VIII DO CONJUNTO MORADA DO PLANALTO – BAIRRO: BENEDITO BENTES – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AF3C56FD

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 091/2026. / PROCESSO Nº. 12100.109073.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 091/2026, EM 23/10/2026**, em favor de **102 J MELO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **62.070.292/0001-96**, atividade principal licenciada: **‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’**, nome do empreendimento licenciado: **‘RESIDENCIAL GRAND PARK’**, situado na **AVENIDA JOSEPHA DE MELLO, S/Nº. – BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:790F7411

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.64341.2026.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0104/2026 (Comprasnet nº. 44/2026)**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.64341.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos (endodontia 1), para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 01, 03, 04, 05, 06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 36 - **ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.082.076/0001-74;

Itens 02, 16, 17, 33 e 34 - **ODONTOSUL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.971.211/0001-22.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C212D8D

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 0105/2026.**

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA, para o biênio 2025–2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira **ANA LÚCIA GOMES FRAGOSO**, representante da instituição O Consolador – Casa dos Amarelinhos, ao cargo de Secretária da Mesa Diretora do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 0103/2026, que dispõe sobre a substituição da representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, anteriormente exercida pela Conselheira **THAÍS MENDES CAVALCANTE**, que ocupava o cargo de Presidente do CMDCA;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária do CMDCA, em 22 de outubro de 2026, cuja pauta contemplou a recomposição da Mesa Diretora e a eleição para os cargos de Presidente e Secretário(a) do Conselho;

CONSIDERANDO a eleição, por unanimidade, da Conselheira **BRUNA BRASILEIRA QUEIROZ**, representante da SEMDES, para o cargo de Presidente, e da Conselheira **MARIA IRACI SARMENTO ALENCAR**, representante do Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM, para o cargo de Secretária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes – CMDCA/ Maceió para o biênio 2025–2027, que passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Conselheira **BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES

VICE-PRESIDENTE:

Conselheira **ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO**
Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente / Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Alagoas

SECRETÁRIA:

Conselheira **MARIA IRACI SARMENTO ALENCAR**
Instituto de Pesquisa Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Art. 2º Fica revogada a Resolução CMDCA nº. 0112/2025, publicada em 22 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2026.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
Presidente Interina do CMDCA/Maceió

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16425AE3

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 075/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 1.209 de 09 de setembro de 2026, que dispõe sobre o repasse emergencial dos recursos federais para a oferta de ações socioassistenciais aos municípios que receberam ou receberão migrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

CONSIDERANDO a apreciação da plenária do CMAS do Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária, que tem como público-alvo migrantes e refugiados, indígenas e não indígenas, oriundos do fluxo migratório decorrente de crise humanitária, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social no município de Maceió, Alagoas.

RESOLVE:

APROVAR com condicionalidade o **Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária**, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), recurso federal, conforme Portaria do MDS nº 1.209 de 09 de setembro de 2026.

Condicionalidade:

- Que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS seja comunicado das reuniões para discussão, articulação e pactuação da temática dos Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária do município de Maceió.

Maceió – AL, 21 de Outubro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:91D0C141

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 076/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº. 10.800.65875.2026, proveniente de recurso municipal da Emenda Parlamentar Municipal Vereadora Teca Nelma – 2026, destinada a Associação de Assistência e Desenvolvimento Social Peregrino do Amor, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que versa sobre o encaminhamento de Plano de Trabalho para execução do Serviço de Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

CONSIDERANDO a apreciação do referido Plano de Trabalho para execução do Serviço de Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Trabalho da OSC Associação de Assistência e Desenvolvimento Social Peregrino do Amor, proveniente de recurso municipal da Emenda Parlamentar Municipal Vereadora Teca Nelma – 2026, para execução do Serviço de Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Emenda Parlamentar Municipal Vereadora Teca Nelma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C78CF66A

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 077/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº. 10800/67137/2026, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva nº 0238, de autoria do Vereador Siderlane Mendonça, referente ao exercício 2026, tendo como beneficiário o **Instituto Alvorada**, para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO a apreciação do referido Plano de Trabalho para execução do Serviço de Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Trabalho da OSC do Instituto Alvorada, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva nº 0238, de autoria do Vereador Siderlane Mendonça, referente ao exercício 2026, para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5EEE1FB

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 078/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº. 12700.67080.2026, proveniente de Emenda Parlamentar Municipal, de autoria do Vereador Siderlane Mendonça, referente ao exercício 2026, destinada ao Instituto AMADAL para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO a apreciação do referido Plano de Trabalho para execução do Serviço de Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Trabalho da OSC do Instituto AMADAL, proveniente de Emenda Parlamentar Municipal, de autoria do Vereador Siderlane Mendonça, referente ao exercício 2026, para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Maceió – AL, 26 de Outubro 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4193E890

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS / PROCESSO Nº:
07030007/2026.**

PARECER Nº. 012/2026 GVCM

PROCESSO Nº: 07030007/2026.

PROJETO DE LEI Nº: 217/2026

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE FOMENTO INTERNACIONAL - CFI

AUTOR(A): VEREADOR ZÉ MÁRCIO FILHO

RELATOR(A): VEREADOR CAL MOREIRA

I - RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão de Serviços Públicos o Projeto de Lei de nº 217/2026, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Zé Márcio, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE FOMENTO INTERNACIONAL – CFI”.

Vale destacar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, cabendo a esta comissão apenas a análise de mérito.

É o relatório.

II - ANÁLISE:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município, ente federativo autônomo conforme o artigo 18, caput, da Constituição Federal, possui competência constitucional para dispor sobre matérias de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, incluindo-se, neste aspecto, a atribuição para declarar a utilidade pública de entidades que atuam em sua circunscrição.

Nesse sentido, o referido projeto de lei, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE FOMENTO INTERNACIONAL – CFI”, foi encaminhado a esta comissão para manifestação, atendendo ao disposto nos artigos 45, inciso II e 92 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo assim, os pedidos de declaração de utilidade pública obedecerão aos critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 4.294, de 1994, e nº 5.237, de 2002, que dispõem sobre os requisitos legais a serem observados pelas entidades interessadas, tais como: *estar constituída no município de Maceió; possuir personalidade jurídica; não remunerar seus diretores; publicar, semestralmente, demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo Poder Público; e estar em funcionamento há, no mínimo, dois anos.*

Analisando detidamente os documentos anexados, observo que foram cumpridas todas as exigências legais estabelecidas nas Leis Municipais nº 4.294, de 1994, e nº 5.237, de 2002, demonstrando que

a entidade atende aos requisitos necessários para a declaração de utilidade pública.

III - VOTO:

Diante de todo o exposto, esta Comissão de Serviços Públicos manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 217/2026, por reconhecer sua relevância social e legalidade formal. É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2026.

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thales Diniz

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F739DE5

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: AFRENTE PLÁSTICOS E METAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **31.317.204/0001-84**, situada

na Rua Soraia da Silva Maciel, S/Nº. - Lote 0 – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº **57.073-630**, com atividade: **22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais.**

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.

32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE

PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “GRUPO AFRENTE”, situado na Rua Soraia da Silva Maciel, S/Nº. - Lote 0 – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº **57.073-630**, - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:25E031A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 002/2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS/2026 – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PSS/2026, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 pela COPEVE/FUNDEPES, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a Secretaria Municipal de Educação de Maceió/AL-SEMED, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Maceió-SEMED, situada à Rua General Hermes, 1199 - Cambona, Maceió - AL, 57017-201, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia como comprovação, sem a apresentação dos originais ou devidamente autenticados em cartório, para a validação constante neste edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- a)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c)** Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- d)** Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- e)** Comprovante de Residência atualizado;
- f)** Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- h)** Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- i)** Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- j)** Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.
- k)** Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, emitido por profissional médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data da apresentação
- l)** **O candidato convocado por meio desta Portaria deverá apresentar, obrigatoriamente, conta corrente no BRB.**

- 1.3.** Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.
- 1.4.** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento, comprovante de regularização na Receita Federal).
- 1.5.** A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.
- 1.6.** Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 4.2 e 4.3, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 13.1.q do Edital de PSS/2026.
- 1.7.** O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.
- 1.8.** A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
- 1.9.** Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.
- 1.10.** A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.
- 1.11.** A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

- 2.1.** As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2.2.** A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância a ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.
- 2.3.** Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 3.1.** Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.
- 3.2.** O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

4. DO EXERCÍCIO

- 4.1.** Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, com a validação da Gerência Técnica de Registro e Movimentação de Pessoal, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e conseqüentemente será atestada pela Direção da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.
- 4.2.** Fica estabelecido que $\frac{1}{3}$ (um terço) do total de candidatos convocados nesta portaria será destinado à composição de reserva técnica, condicionada ao comparecimento de todos os convocados no prazo estipulado.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

LEGENDA:

AC1 – Ampla Concorrência

PPP2 – Pretos e Pardos

PcD3 – Pessoa com Deficiência

PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º

Data entrega documentos no dia 27/10/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
642	549	2053062	LAURA NASCIMENTO DE MOURA	AC¹
643	550	2033456	ELIZIANE SANTOS DA SILVA	AC¹
644	551	2043155	HERICA OLIVIA DA COSTA TAVARES	AC¹
645	552	2028263	DANIELLE CRISTINE DE LIMA LUCENA VIEIRA	AC¹
646	553	2051069	WANESPA NASCIMENTO MENDES	AC¹
647	554	2046629	KÁTIA MARIA OLIVEIRA LUNA MERQUIDES	AC¹
648	555	2056972	VILMA LIDIANE DOS SANTOS	AC¹
649	556	2033625	JOSIANE DA SILVA MELO	AC¹
650	557	2052546	MARTA REGINA DA SILVA MORAES	AC¹
651	558	2045634	VALDEMIRA MARIA DA SILVA	AC¹
652	559	2038090	MONICA JUSTINO CORREIA GENU	AC¹
653	560	2044894	QUITÉRIA SOARES DA SILVA	AC¹

654	561	2030849	ANA LÚCIA DOS SANTOS LIMA	AC¹
655	562	2033454	FERNANDA GOMES DA SILVA MELO	AC¹
656	563	2038648	KELY CRISTINA MOREIRA LINS	AC¹
657	564	2025972	FABIULA SILVA FERREIRA	AC¹
658	565	2030630	ALDAMIR MIRANDA DA SILVA	AC¹
659	566	2029939	ZENY KLEDJA FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA	AC¹
660	567	2051512	MARIBEL DE SOUZA SANTOS	AC¹
661	568	2046590	MAURICELIA LIMA DOS SANTOS	AC¹
662	569	2049137	MARIA DE CASSIA VELOSO DE LIRA ROCHA	AC¹
663	570	2024576	JULIANA DE JESUS BARBOSA BANDEIRA	AC¹
664	571	2059265	SELMA MARIA ALMEIDA PEREIRA DE LIMA	AC¹
665	572	2044444	MARIA ELIZANGELA FRANCISCO DA SILVA	AC¹
666	573	2036220	SELMA FERREIRA DOS SANTOS	AC¹
667	574	2035319	CATIA SANTOS REIS	AC¹
668	575	2026824	KARLA MARIA SILVEIRA DE SOUZA	AC¹
669	576	2039648	DIEGO DE SOUSA BARBOSA GOMES	AC¹
670	577	2028047	IANARA SILVA GOMES DE VASCONCELOS	AC¹
671	578	2050832	MARIA INÊS RODRIGUES DE LIMA	AC¹
672	579	2042428	ALANA FABIOLA SOUZA DOS SANTOS	AC¹

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**Data entrega documentos no dia 27/10/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
412	346	2058768	CAMILA MARIA CAITANO TAVARES	AC¹
413	347	2024410	JATIACY ALICE DA SILVA PAZ	AC¹
414	348	2061716	ALESSANDRA DOS SANTOS DE SOUZA	AC¹
415	349	2038495	DAYRES RODRIGUES DA PAZ ARAUJO	AC¹
416	350	2046950	RAYANE DA CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	AC¹
417	351	2040383	ANNYELLI MARTINIANO SILVA DO NASCIMENTO	AC¹
418	352	2057257	MARIA CLARA TORRES FERRARIO DE CARVALHO	AC¹
419	353	2060005	LUANA ROSENO FERREIRA DA SILVA	AC¹
420	354	2039697	SAMANDA MIKAELLA DUARTE FERREIRA	AC¹
421	355	2036023	MARIA DAS NEVES GAMA DA SILVA	AC¹
422	356	2058605	IRAILDE PEREIRA DE ARAUJO	AC¹
423	357	2033624	MARIA DAS GRAÇAS PASSOS CAVALCANTE	AC¹
424	358	2056160	BERENICE SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AC¹
425	359	2050537	ROSIANE ALFREDO VIEIRA	AC¹
426	360	2049796	SANDRA PAULINO LOPES	AC¹

AUXILIAR DE SALA**Data entrega documentos no dia 27/10/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
3294	2766	2042677	ROSINEIDE SANTOS DE LIMA	AC¹
3295	2767	2061951	SILENE MARIA REIS DA ROCHA	AC¹
3296	2768	2030562	SERGIO BEZERRA NOBRE	AC¹
3297	2769	2031685	VILMA DE MENDONÇA REGO LEMOS	AC¹
3298	2770	2036154	ARNALDO LAMENHA LINS	AC¹
3299	2771	2042625	MÁRCIA REJANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	AC¹
3300	2772	2053009	RUBIA MARIA GOMES DE ARAUJO	AC¹
3301	2773	2039994	ROSANGELA DE OLIVEIRA GOMES	AC¹
3302	2774	2026709	ANDREA DE LIMA BARROS	AC¹
3303	2775	2058841	VALBERICE MARIA DE LIMA	AC¹
3304	2776	2052867	JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	AC¹
3305	2777	2025518	MÔNICA BORGES DA SILVA	AC¹
3306	2778	2024725	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	AC¹
3307	2779	2060552	MARINEIDE DA SILVA	AC¹
3308	2780	2058501	CLAUDIA LIMA DOS ANJOS	AC¹
3309	2781	2057844	MARIA APARECIDA DE LIMA	AC¹
3310	2782	2035885	MARIA BETÂNIA NOGUEIRA DA SILVA	AC¹
3311	2783	2039162	RONALDO FERREIRA DA SILVA	AC¹
3312	2784	2026769	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA AMORIM	AC¹
3313	2785	2055833	EDINES SILVA DOS SANTOS	AC¹
3314	2786	2036307	IOLANDA RODRIGUES DE MELO	AC¹
3315	2787	2046322	MARCELLO COSTA MONTEIRO JUNIOR	AC¹
3316	2788	2041701	MARIA REJANE DOS SANTOS	AC¹
3317	2789	2044863	IRENE LOURENEÇO DE LIMA	AC¹
3318	2790	2042421	JAQUELINE VERÍSSIMO DOS SANTOS	AC¹
3319	2791	2024620	EDEILDA DA COSTA SANTOS	AC¹
3320	2792	2061834	SUZANAFERREIRA BARROS	AC¹
3321	2793	2049150	CLAUDIA ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	AC¹
3322	2794	2029954	LUCIANA GOMES DA SILVA	AC¹
3323	2795	2028688	KARLA MARIA DA SILVA TAVARES	AC¹
3324	2796	2037526	DJENANE PACHECO DOS SANTOS	AC¹
3325	2797	2051804	VALERIA ALVES BANDEIRA DE MELO	AC¹
3326	2798	2049042	SANDRA PEREIRA GOMES	AC¹
3327	2799	2030354	GENEILZA VIEIRA DA SILVA	AC¹
3328	2800	2036092	MARIA NAILTA DOS SANTOS VIEIRA	AC¹
3329	2801	2028182	ELIZÂNGELA COELHO ALVES	AC¹
3330	2802	2053997	JOSENILDA AMANCIO DE MOURA BOMFIM	AC¹
3331	2803	2043008	JOSIVALDO DOS SANTOS	AC¹
3332	2804	2023018	VILMA TEREZINHA DA SILVA	AC¹
3333	2805	2039089	ANA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AC¹

3334	2806	2039538	EVANDRO FLÁVIO DA SILVA	AC¹
3335	2807	2050704	LUCIANA DOS SANTOS VASCONCELOS	AC¹
3336	2808	2038088	LUDMILA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	AC¹
3337	2809	2050370	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	AC¹
3338	2810	2026070	PATRICIA INACIO DA SILVA	AC¹
3339	2811	2052232	SIDNEI PAZ MACHADO	AC¹
3340	2812	2052771	CLAUDIA REGIA CORDOLINO NORONHA	AC¹
3341	2813	2038927	FABIANE CALHEIROS DA SILVA	AC¹
3342	2814	2025345	ENEILDA DA COSTA SANTOS	AC¹
3343	2815	2036619	IZABELLA CRISTINE SANTOS PALMEIRA	AC¹

NUTRICIONISTA**Data entrega documentos no dia 27/10/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
6	1	2049504	AMANDA EMANUELLE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	PcD³
7	5	2044266	CHIARA EUDOCIA GOMES LIMEIRA	AC¹
8	6	2037195	TATIANA CARDOSO DE SA	AC¹

PSICÓLOGO(A)**Data entrega documentos no dia 27/10/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
73	59	2051742	BRESSER KENISON LIMA DINIZ	AC¹
74	12	2042426	THALINE BARBOSA E SILVA	PPP²
75	60	2036654	MARIA SANDRA DOS SANTOS	AC¹
76	61	2039747	CLÉCIA DA SILVA BEZERRA	AC¹
77	62	2043553	JOSIVALDO DOS SANTOS CASSIANO	AC¹
78	63	2043380	BARBARA SANSEA LIMA DOS SANTOS	AC¹
79	64	2047441	CAMILA SILVA LUNA	AC¹
80	13	2038302	CICERA ALVES GOMES II	PPP²
81	65	2036959	MARCIA CRISTINA BUARQUE DE ARAUJO	AC¹
82	66	2048364	THALLYTA CAROLINE FARIAS DE SOUZA	AC¹
83	67	2034842	MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA	AC¹
84	68	2049958	DÉBORA DE SIQUEIRA ARAUJO RODRIGUES	AC¹
85	69	2041945	NIVEA SANTOS LEOPOLDINO	AC¹
86	14	2049731	LUCIANA DOS SANTOS	PPP²
87	70	2050103	PEDRO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	AC¹

PROFESSOR(A) DE ARTE**Data entrega documentos no dia 27/10/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
45	36	2051581	ANTONIA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	AC¹
46	37	2040102	MARIA ÂNGELA RÊGO ALDEMAN DE OLIVEIRA	AC¹
47	38	2057362	ANDREI STEFANI CARVALHO CAVALCANTI	AC¹
48	39	2057175	MARIA JOSÉ SANTOS DIAS	AC¹
49	8	2030766	MATHEUS PHELIPE DA SILVA OLIVEIRA	PPP²

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**Data entrega documentos no dia 27/10/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
206	166	2050009	CARLOS HERMANO PEREIRA LOUREIRO	AC¹
207	167	2030450	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	AC¹
208	168	2024745	BIANCA AVILA DE LIMA ACIOLI SENA	AC¹
209	169	2022677	MICHELLE FERREIRA RAMALHO	AC¹
210	34	2044162	LAÍLA DE SOUSA MELO	PPP²
211	170	2041918	GABRIELLA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	AC¹
212	171	2043770	DÉBORAH ARAÚJO DANTAS	AC¹
213	172	2044949	FERNANDA QUEIROZ DE MELO	AC¹
214	173	2047697	MICHAELL CESAR DA SILVA	AC¹
215	174	2031278	WALLISON DOS SANTOS	AC¹

PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA**Data entrega documentos no dia 27/10/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
33	27	2033696	WAGNER VALDIR DOS SANTOS	AC¹
34	28	2053969	GENIVÂNIA MARIA DA SILVA	AC¹
35	29	2045026	ELIAS DE SALES DOS SANTOS	AC¹

PROFESSOR(A) DE INGLÊS**Data entrega documentos no dia 27/10/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
----------	--------	-----------	-------------------------	----------

61	53	2036475	NAILMA PEREIRA AMORIM DE OLIVEIRA	AC ¹
62	54	2035238	ELINALDO JOSÉ DA SILVA	AC ¹
63	55	2055857	CARLOS EDUARDO SARMENTO ISIDÓRIO	AC ¹
64	56	2050780	BRUNA RAFAELA ARAUJO SORIANO	AC ¹
65	57	2023487	RAQUEL OMENA CARDOSO	AC ¹

PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS

Data entrega documentos no dia 27/10/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
79	63	2034827	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA	AC ¹
80	13	2036960	ALINE WIVIAN SANTOS SILVA	PPP ²
81	64	2057384	LIDIANE MARIA DE MENEZES	AC ¹
82	65	2049952	ADA DAMIANI DA SILVA ACIOLE	AC ¹
83	66	2058275	LEANDRO DE LIMA PRAZERES	AC ¹

PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

Data entrega documentos no dia 27/10/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
66	54	2043531	EDILENE MARIA DE ARAUJO SILVA	AC ¹
67	11	2041578	WANDESSON SANTOS SILVA	PPP ²
68	3	2030743	VALÉRIA SOUZA RAMOS	PcD ³
69	55	2035775	ALDIBERTO ANTONIO BARROS NASCIMENTO	AC ¹
70	56	2049782	MARCIO GOMES DA SILVA	AC ¹

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

Data entrega documentos no dia 27/10/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
39	31	2044169	MANOEL MESSIAS DA SILVA COSTA	AC ¹
40	32	2037905	TIBÉRIO CÉSAR MENDONÇA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AC ¹
41	33	2026262	NEIREVANE NUNES FERREIRA DE SOUZA	AC ¹
42	34	2047322	LIVONEY BARBOSA DE OLIVEIRA GOES	AC ¹
43	6	2045678	DAYANE DE SOUZA AMPARO	PPP ²

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: A206B63A

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com